

## **Liquidação de Planos de Saúde: Uma lição para o mercado segurador brasileiro**

*Francisco Galiza – Mestre em Economia (FGV)  
Janeiro/2001*

No mês de janeiro de 2001, a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) determinou a liquidação extrajudicial de duas operadoras - a Adress, que atua no Rio de Janeiro, e a Unicolor, de São Paulo. Recentemente, a Unimed São Paulo também sofreu intervenção e se, ao final do período de recuperação financeira, for constatado que a empresa não tem condições de sanar suas dívidas, a ANS pode tomar a mesma decisão extrema aplicada às outras duas citadas.

Em nota enviada pela ANS, é dito que "A liquidação extrajudicial da Adress e da Unicolor é uma decisão saneadora, para que fique cada vez mais claro que não há mais espaço para ações especulativas no setor de saúde suplementar". Na Unimed, estima-se uma carteira de 20 a 30 mil participantes, que, talvez, migre para outros planos; na Unicolor, teoricamente, menos problemas, pois a sua carteira já tinha sido passada anteriormente para outra empresa.

Diante de toda situação desagradável (como esta se insere), é importante aprender uma lição (ou, pelo menos, apenas lembrá-la). Caso contrário, as experiências são perdidas e rapidamente esquecidas. Em vista disso, gostaríamos de ressaltar os seguintes pontos:

1) É importante o consumidor estar sempre atento à compra de serviços financeiros (seguros, aplicações, etc), sobretudo no que se refere ao nível de solvência das instituições. Para isto, é oportuno buscar várias fontes e a principal é com profissionais abalizados e independentes, que ofereçam opiniões sinceras sobre o estado das companhias.

2) O poder público tem que propiciar à sociedade elementos suficientes para que esta (ou seja, seus técnicos) possa também avaliar as empresas, de forma clara e objetiva, sinalizando assim para os consumidores as suas conclusões. Ou seja, tudo isto se traduz em uma só palavra: transparência. Infelizmente, no caso das operadoras de plano de saúde, ainda há uma deficiência grande neste aspecto (por exemplo, a ausência de registros contábeis). Esta, diga-se de passagem, é uma diferença relevante em relação às empresas de seguro-saúde. Neste instante, um consolo é que a própria ANS possui plena consciência deste cenário, já tendo tomado diversas atitudes, mas algumas com efeitos práticos somente no médio prazo, como a obrigatoriedade da publicação das Demonstrações Financeiras.

3) Neste momento, crítico para muitos segurados, é sempre importante ressaltar que a preocupação principal deve estar voltada para o consumidor, a parte mais frágil de toda a engrenagem. Ou seja, que a história de favorecimento de poucos, em detrimento de muitos, não se repita, como já vimos em outros casos anteriores.